

Domingo, 21 de Dezembro de 2025

Pesca nos rios de divisa é liberada a partir desta quarta-feira (1º)

VEJA REGRAS

Redação RBMT

A partir desta quarta-feira (1º.03), está liberada a atividade de pesca nos 17 rios que fazem divisa de Mato Grosso com outros estados, encerrando o período de defeso da piracema. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) alerta que é necessária atenção às regras para retirada de espécies, já que a fiscalização ambiental segue durante o ano todo.

"Continuamos com a fiscalização por via terrestre e fluvial para conscientizar a população de que, respeitando as regras, não promovendo a pesca predatória, estamos fazendo a nossa parte para que tenhamos peixes no futuro", afirma o coordenador de Fiscalização de Fauna da Sema.

Dentro das Unidades de Conservação estaduais, municipais e federais, a pesca é proibida durante todo o ano. O Dourado (*Salminus brasiliensis*) e Piraíba (*Brachyplatystoma filamentosum*) são espécies cuja captura, venda e transporte são proibidos pela Lei 9.794/2012.

Para pescar é necessário ter a carteirinha, seja na modalidade amadora, ou profissional. Também deve ser respeitada a cota de transporte, que para amador é de 5 quilos e 1 exemplar, e para profissional é de 125 kg por semana. É possível emitir a carteira para pesca amadora pela internet pelo site www.sema.mt.gov.br.

As medidas mínimas dos exemplares que podem ser retirados dos rios possibilita que os peixes mais jovens, menores, que possivelmente irão crescer e se reproduzir na próxima piracema, permaneçam no ecossistema. As principais medidas são: Piraputanga, até 30 cm; Curimatá e Piavuçu, 38 cm; Pacu, 45 cm; Barbado, 60 cm; Cachara, 80 cm; Pintado, 85 cm; e Jaú, 95 cm. Essas informações estão impressas na carteira de pesca.

Quem praticar a pesca ilegal pode receber multas que variam entre R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20 por quilo de peixe encontrado. Também poderá ter o pescado, equipamentos e embarcação apreendidos, além de responder na esfera criminal e civil pela ilegalidade.

Rios de divisa

Ao todo, 17 rios se enquadram na categoria de divisa em Mato Grosso. Entre os mais conhecidos estão o rio Araguaia, que faz divisa com Goiás, o rio Piquiri, em que uma margem está em Mato Grosso e outra em Mato Grosso do Sul, e o trecho do rio Teles Pires que faz divisa com o Pará, na bacia Amazônica.

Denuncie a pesca ilegal

Quem se deparar com um crimes ambiental deve denunciar por meio dos contatos: da Polícia Militar (190), ouvidoria da Sema (0800 065 3838) ou WhatsApp (65)99321-9997), por e-mail (ouvidoria@sema.mt.gov.br) ou pelo Aplicativo MT Cidadão.

Fonte: Secom/MT